



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 04 / 12 / 2024
Uera Jucá Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.483

DE 03

DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

**Denomina de Antônio Pedro da Silva o
Ginásio Poliesportivo do Centro de
Treinamento de Professores, localizado
no município de Sousa, neste Estado.**

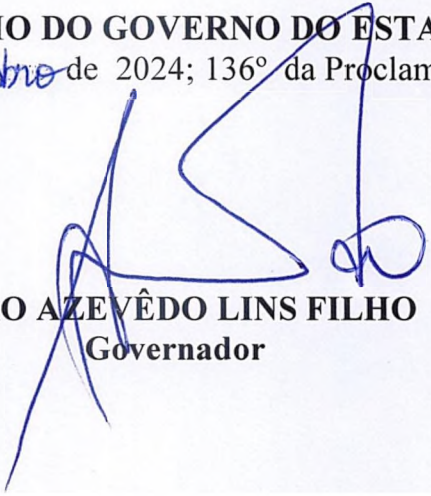
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Antônio Pedro da Silva o Ginásio
Poliesportivo do Centro de Treinamento de Professores, localizado no município de
Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador